

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2021

1 Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando presentes
4 ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro
5 Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton Ramon Santana
6 Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do Quórum:**
7 Quórum presente. Conselheiros Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente,
8 Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro.
9 **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente comunica que estará ausente nos
10 dias 19, 20 e 21 de outubro, pois estará na Assembleia dos Presidentes em Brasília-DF. **3.**
11 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Conselheiro Donato comunica que estará
12 ausente nos dias 12,13 e 14 de outubro em viagem. Conselheiro Kleverton também comunica
13 que estará ausente do dia 21 a 25 de outubro em viagem. **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA**
14 **DA ROD ANTERIOR.** A presidente faz a leitura, sem discussão. Aprovada por
15 unanimidade. **ITEM 5. E-MAIL: MARCUS BRITTO/ NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO –**
16 **VEM SOLICITAR APOIO NA DIVULGAÇÃO DOS CURSOS ASEC/UNICEF EM**
17 **PROL DA SAÚDE MENTAL** A Presidente faz a leitura do e-mail que versa sobre o projeto
18 que consiste em uma estratégia de promoção da saúde mental de adolescentes e jovens,
19 profissionais de saúde, educação e assistência social, desenhada para alcançar todos os cantos
20 do Brasil por meio de plataformas de educação à distância. São quatro pacotes de cursos e
21 trilhas de aprendizado gratuitas e totalmente online. **Em discussão:** A presidente após a
22 leitura identificou que o evento será gratuito para os quatro cursos propostos. O objeto
23 exposto no e-mail solicita apoio na divulgação junto as nossas redes de comunicação. As
24 inscrições estão abertas e o certificado será expedido pela UNICEF. Presidente sugere que seja
25 encaminhado a ASCOME para ampla divulgação e do mesmo modo encaminhado ao Grupo
26 Técnico de Saúde Mental para conhecimento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a
27 sugestão da presidente. Deliberação: A ASCOME para os devidos encaminhamentos. **ITEM**
28 **6: E-MAIL: LETICIA LAURENTINO: VEM INFORMAR QUE ESTÁ COM**

29 **INSCRIÇÕES ABERTAS O MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS –**
30 **LIVEUNIVERSITY.COM:** Presidente faz a leitura do documento que versa sobre um
31 convite ao curso de MBA em gestão e negócios. **Em discussão:** Presidente acha importante as
32 estratégias do curso, porém o Coren-AP não possui custeio financeiro nesta amplitude ficando
33 a cargo particular dos interessados. Sugere fazer à devolutiva a empresa que quando houver a
34 possibilidade entraremos em contato. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a sugestão da
35 presidente. Deliberação: Ao GAB para as devidas providências. **ITEM 7. E-MAIL: THAYS**
36 **– NOVA LICITA TREINAMENTOS: CURSO GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO**
37 **ESTRATEGICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** A Presidente faz a leitura do
38 documento. A empresa apresenta um plano de cursos com valor de inscrição por participante
39 no valor de R3.190,00 (três mil, cento e noventa reais) . **Em discussão:** Os cursos são de alta
40 relevância, contudo, o custeio individual torna-se inviável ao conselho regional em virtude da
41 contenção de gastos. Estes cursos normalmente estão inseridos no planejamento de
42 capacitação do sistema Cofen/Coren's e muitos elementos do curso estão sendo dispostos no
43 curso ofertado pelo Cofen no programa de integridade bem como nas oficinas e palestras, nos
44 seminários administrativos do sistema. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.
45 Deliberação: Ao GAB para fazer a devolutiva, informando que no momento torna inviável o
46 custeio e que em um segundo momento será revisto a possibilidade, posterior para
47 arquivamento. **ITEM 8. E-MAIL: DÉBORA CRUZ: SEMINÁRIO NACIONAL DE**
48 **CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ GRUPO DE**
49 **NEGÓCIOS PÚBLICOS:** A Presidente faz a leitura do documento e o mesmo versa sobre
50 um seminário nacional online, com um custeio individual de R\$ 2.990,00 (dois mil
51 novecentos e noventa reais). Os cursos são de alta relevância, contudo, o custeio individual
52 torna-se inviável ao conselho regional em virtude da contenção de gastos, do mesmo modo
53 deveria estar incluso no planejamento de capacitação. **Em votação:** Aprovado por
54 unanimidade. Deliberação: Ao GAB para fazer a devolutiva, informando que no momento
55 torna inviável o custeio e que em um segundo momento será revisto a possibilidade, posterior
56 para arquivamento. **ITEM 9. E-MAIL: MARCELO JOSÉ DE SOUZA – COMISSÃO**
57 **LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (MATERIAIS):** A Presidente faz a
58 leitura do documento que versa sobre o treinamento em LGPD o mesmo faz a proposta de ser
59 gratuito, contudo, que a instituição promova as despesas com transportes, hospedagens e

60 alimentação. **Em discussão:** Presidente refere que o treinamento é de relevância, contudo é
61 necessário que este tipo de atividade seja planejada junto ao plano anual de atividades do
62 regional, bem como incluso no orçamento. Sugere que esta temática possa ser inclusa na
63 programação no seminário administrativo do regional para 2022. Sugere que o gabinete faça
64 uma pasta com o nome Seminário Administrativo Coren-AP 2021 e nesta pasta seja inclusa
65 todas as propostas para que seja avaliada pela comissão, assim que estabelecida pela
66 presidência do regional. **Em votação:** Aprovado as sugestões da presidente. Deliberação: Ao
67 GAB para os devidos encaminhamentos. A Presidência para nomeação da Comissão. ITEM
68 **10. OFÍCIO CIRCULAR COREN-CE GAB Nº 006/2021 – DOAÇÃO DO VEÍCULO**
69 **DAILLY, ANO 2011, PLACA NUS 6627- COREN MÓVEL, PERTENCENTE AO**
70 **COREN-CE E CASO O REGIONAL TENHA INTERESSE, SE MANIFESTAR COM**
71 **10 DIAS:** A presidente faz a leitura comunicando aos conselheiros sobre o não interesse em
72 receber a doação, tendo em vista que o regional possui um veículo nas mesmas
73 especificações. Foi oficiado ao Coren-CE através do ofício Coren- AP nº 442/2021 que versa
74 pelo não interesse em receber tal doação, haja vista que este Regional possui um veículo nas
75 mesmas especificações. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Sem votação.
76 Deliberação Ao GAB para arquivamento. ITEM 11. MEMORANDO Nº 156/2021- DAA –
77 **VEM INFORMAR QUANTO AO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO**
78 **CURSO DE EQUIPE DE ESCRITÓRIO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE DO**
79 **COFEN:** A presidente faz a leitura do memorando, em resposta ao memorando nº
80 011/2021/GAB/PRES quanto a solicitação de informações a cerca do não cumprimento do
81 curso de Equipe de escritório do Cofen. DAA informa que não participou no prazo
82 estabelecido por motivos pessoais, porém está tomando as devidas providencias para cumprir
83 as responsabilidades relacionadas ao curso. **Em discussão:** Presidente sugere que seja
84 encaminhado ao coordenador do curso a solicitação de informação sobre os concluintes do
85 curso inscritos no Coren-AP até o momento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.
86 Deliberação: Ao GAB para fazer ofício ao coordenador. ITEM 12. MEMORANDO Nº
87 **016/2021-GTPE/COREN-AP – ENCAMINHA PARA APRECIACÃO A RELAÇÃO DE**
88 **PROCESSOS ÉTICOS REFERENTES AOS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS E**
89 **DESCLASSIFICADOS DO PERÍODO DE JUNHO A SETEMBRO DE 2021, PARA**
90 **QUE AMBOS POSSAM SER PUBLICADOS NA LAI:** A Presidente faz leitura do

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

91 documento, o mesmo refere-se a relação de processos éticos classificados e desclassificados
92 no mês de junho a setembro de 2021 para análise, sugestão e posterior publicação na LAI. **Em**
93 **discussão:** Presidente após a leitura do documento opina pela homologação do documento. Os
94 demais membros da diretoria acompanham a presidência **Em votação:** Aprovado sugestão da
95 presidente. Deliberação: Ao Grupo de Processos Éticos para os devidos encaminhamentos e
96 publicação na LAI. ITEM 13. MEMORANDO Nº 012/2021/GAB/PRES/COREN-AP/:
97 **PLANILHA COM INDICAÇÃO DOS NOMES E PERÍODO DE RECESSO DE CADA**
98 **EMPREGADO NO FINAL DO ANO:** A Presidente faz a leitura do documento. **Em**
99 **discussão:** Diante da análise do quadro demonstrativo de recesso opina pela deliberação e
100 aprovação, ficando estabelecido que na eventualidade da urgência os mesmos poderão ser
101 convocados. Importante que a diretoria do regional também faça um rodízio para que
102 permaneça um membro presente no regional. **Em votação:** Aprovado as sugestões da
103 presidência. Deliberação: Ao DAA para conhecimento e ajustes nas frequência. A ASSEJUR
104 para produção de Decisão de aprovação do recesso e o respectivo quadro de rodízio dos
105 departamentos, bem como a inclusão das atividades internas do regional para período de 20 a
106 31 de dezembro de 2021. Ao GAB para emissão de ofício ao Cofen comunicando o recesso e
107 quadro de disposição dos departamentos. ITEM 14. MEMORANDO Nº
108 **040/2021/DRC/COREN-AP: SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATIVIDADES**
109 **DA DIVISÃO REGISTRO E CADASTRO:** A Presidente faz a leitura do documento, o
110 departamento faz a exposição de motivos quanto à falta de servidor e as demandas reprimidas
111 estão aumentando devido às demandas externas. **Em discussão:** Presidente tem o pleno
112 conhecimento das dificuldades do departamento quanto às necessidades de ampliação do
113 quadro de empregados públicos. Informa que para solução da substituição do menor aprendiz
114 já foi solicitado a nova contratação do menor aprendiz para sanar essa pendência. Quanto a
115 falta de servidor está previsto sanar após concurso público. Quanto ao funcionamento do
116 regional no período do recesso, fica proposto que não haverá atendimento ao público, neste
117 período será disposto apenas atividades administrativas internas, estas por sua vez estarão
118 descritas na decisão do regional quanto ao recesso e cronograma de rodízio de atividades
119 administrativas para o período de 20 a 31 de dezembro de 2021. **Em votação:** Aprovado por
120 unanimidade as deliberações da presidente. Deliberação: Ao DGEP para conhecimento. Ao
121 GAB para incluir em ROP de novembro sobre as atividades administrativas da diretoria.

122 **ITEM 15. MEMORANDO Nº 168/2021-DAA/: PLANILHA DE LISTAGEM**
123 **ANALÍTICA DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL – SETEMBRO/2021 COM OS**
124 **DADOS DA EMPREGADA PÚBLICA ANDREA GOMES:** A Presidente faz a leitura do
125 documento que trata sobre o ressarcimento dos valores do Termo de Cessão do Empregado
126 Público nº 001/2020. No documento consta a planilha analítica mensal do mês de setembro
127 para conhecimento e envio ao Coren-PI. **Em discussão:** A Presidente toma conhecimento do
128 documento e se manifesta favorável. **Em votação:** Diretoria acompanha a presidente.
129 Deliberação. Ao GAB para envio ao Coren-PI. **ITEM 16. BANCO DO BRASIL:**
130 **PROPOSTA DE SERVIÇO DE AGENDA DE TRIBUTOS ENTRE O BANCO DO**
131 **BRASIL E O REGIONAL:** Presidente faz a leitura do ofício do Banco do Brasil, referente a
132 proposta da agenda de tributos do referido ao Coren-AP. Em última reunião ordinária de
133 diretoria foi decidido em consonância com a assejur quanto a não legalidade da proposta. O
134 banco esclarece que este sistema funciona basicamente como sistema de cobrança de
135 anuidade já utilizada por este conselho, o que o banco requer é o envio do banco de dados dos
136 inadimplentes ao banco do Brasil. **Em discussão:** Presidente permanece convicta de que as
137 atividades do regional frente as cobranças de anuidade e dívida ativa devem permanecer
138 conforme as normativas legais do sistema Cofen/Coren's e TCU não havendo interesse do
139 regional em estabelecer esse tipo de parceria. Conselheiro Donato acompanha a presidente e
140 sugere o arquivamento do documento em questão. **Em votação:** Aprovado as recomendações
141 por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para arquivamento. **ITEM 17. PLANILHA DE**
142 **DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO**
143 **AMAPÁ, POR CONSELHEIRO PARA 2022:** Presidente apresenta proposta. A mesma tem
144 o objetivo da distribuição e descentralização das responsabilidades e competências aos
145 conselheiros do regional frente as demandas de fiscalização, análise de documentos, emissão
146 de pareceres técnicos por município do estado do Amapá. Essa proposta surgiu com a
147 intenção de ampliar e dar maior visibilidade as estratégias de fiscalização e do mesmo modo
148 direcionar aos conselheiros uma referência do regional por município. **Em discussão:**
149 Presidente informa que a distribuição por município foi discutida por ampla maioria dos
150 conselheiros, focando em média de 3 a 4 município por conselheiro, apenas Macapá e Santana
151 por possuir maior número de instituições de saúde foi ampliada a maioria dos conselheiros.
152 Conselheiro Donato acha importante essa metodologia pois amplia e qualifica os processos de

153 trabalho. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para inclusão em
154 ROP de outubro. A ASSEJUR produção de Minuta de Decisão. ITEM 18. OFÍCIO
155 **CIRCULAR COFEN Nº 0190/2021/GAB/PRES (Pad Cofen nº 0892/2021) – VEM**
156 **INFORMAR QUE A RESOLUÇÃO COFEN Nº 682/2021, A QUAL AUTORIZA OS**
157 **CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM A FIXAREM OS VALORES DAS**
158 **ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDOS**
159 **PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INSCRITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**
160 **FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 181, PÁGINA 423, SEÇÃO 1,**
161 **DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, BEM COMO ESTÁ DISPONÍVEL NO SÍTIO**
162 **ELETRÔNICO DO COFEN:** Presidente faz a leitura da Resolução Cofen nº 682/2021. Em
163 artigo 1º desta resolução no qual autoriza os Coren's a fixar valores de anuidades e taxas de
164 serviços para o exercício de 2022 podem assim decidirem praticar o reajuste de até 10.42%,
165 os outros termos da resolução contemplam em textos de decisões anteriores. **Em discussão:**
166 Conselheiro Donato após exaustiva leitura da resolução, expressa a proposta de mantermos os
167 valores das anuidades sem reajuste conforme amplamente divulgados nas nossas propostas de
168 companhia para a gestão deste exercício. Contudo analisando o anexo da resolução observa-se
169 que a taxa de expedição de carteira profissional e a taxa de anotação de responsabilidade
170 técnica do regional estão em defasagem, ficando muito a quem dos valores máximos as de
171 taxas e serviços explícitos na resolução Cofen nº 682/2021 e propõe os reajustes dessas taxas
172 para 10% em cima do valor da tabela expedida na Decisão Coren-AP nº 98/2020. Ficando as
173 taxas de expedição de carteira no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e a taxa de anotação
174 de responsabilidade técnica no valor de R\$ 87,09 (oitenta e sete reais e nove centavos).
175 Presidente Emília sugere que seja feita a minuta desta decisão com essas observações para
176 apreciação do plenário em Reunião Extraordinária de Plenário ainda em outubro- REP. **Em**
177 **votação:** Aprovado. Deliberação: A ASSEJUR para produção de Minuta de Decisão. Ao
178 GAB para acompanhamento e agendamento junto a presidência de uma REP. ITEM 19:
179 **OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0180/2021/GAB/PRES – VEM INFORMAR QUE**
180 **ESTÁ DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO DO COFEN A DECISÃO COFEN Nº**
181 **135/2021, A QUAL APROVA AS DIRETRIZES DE FISCALIZAÇÃO PARA A**
182 **RETOMADA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO COFEN Nº**
183 **617/2019, DURANTE VIGÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, NO ÂMBITO DO**

184 **SISTEMA COFEN/COREN'S, VERSÃO DE 26 DE AGOSTO DE 2021:** Presidente faz a
185 leitura toma conhecimento. **Em discussão:** Presidente sugere encaminhamento a UFIS para os
186 procedimentos necessários. **Em votação:** Sem votação. Deliberação: Ao DGEP/UFIS para os
187 encaminhamentos. **ITEM 20 - PAUTA DE JULGAMENTOS DE PROCEDIMENTOS E**
188 **DE PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES – 26ª ASSEMBLÉIA:** Retirado este item de
189 pauta. Feito comunicado pela presidente no início desta ata. **ITEM 21 - OFÍCIO**
190 **CIRCULAR COFEN Nº 0191/2021/GAB/PRES – AUDITORIA OPERACIONAL NOS**
191 **CFP's_ASPECTOS GERAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:** Presidente faz a
192 leitura do documento e informa que o devido questionário foi preenchido no prazo
193 estabelecido e devidamente comunicado no dia 30 de setembro de 2021. Presidente trás ao
194 pleno para conhecimento. **Em discussão:** sem discussão **Em votação:** sem votação
195 Deliberação: A Controladoria para conhecimento e demais encaminhamentos quando exigidos
196 pelo TCU. – **ITEM 22 OFÍCIO Nº 2364/2021/GAB/PRES: INFORMA QUE A**
197 **COMISSÃO NACIONAL DE ENFERMAGEM EM SAÚDE INTERCULTURAL-**
198 **CONENFSI/COFEN FARÁ VISITA AO COREN COM OBJETIVO DE REUNIR**
199 **COM O GT NO DIA 16/11/2021,ALÉM DA ORDINÁRIA MENSAL DA COMISSÃO**
200 **NO DIA 17 A 19/11/2021 EM MACAPÁ-AP:** Presidente faz a leitura do documento e
201 informa que a comissão nacional necessitará de um espaço para promover a reunião do dia
202 16/11, bem como as suas atividades ordinárias do dia 17 a 19/11 . **Em discussão:** A
203 presidente em conversa com o representante do regional nesta comissão informa que será
204 necessária a cessão a sala multiuso do regional para esta atividade afim e que a comissão do
205 regional esta sendo constituída e será apresentado ao pleno na próxima reunião de plenária em
206 novembro, bem como a comissão nacional. **Em votação:** Sem votação. Deliberação: A
207 ASSEX para conhecimento e providências das demandas para o período. **ITEM 23 -**
208 **MEMORANDO Nº 023/2021/COREN-AP: DPAT VEM APRESENTAR A LISTA DOS**
209 **BENS QUE SERÃO DOADOS- LISTA DE BENS INSERVÍVEIS E OCIOSOS E**
210 **INSERVÍVEIS IRRECUPERÁVEIS E BENS QUE SERÃO LEILOADOS- PLANILHA**
211 **DE BENS INSERVÍVEIS ANTIECONOMICOS E BENS INSERVÍVEIS E OCIOSOS:**
212 Presidente faz a leitura do documento. **Em discussão:** Consta a informação de itens para o
213 leilão de bens inservíveis e antieconômicos, contudo, é preciso respeitar os trâmites e fluxos
214 de desfazimento dos bens. Presidente sugere que seja encaminhado a todos os regionais a lista

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

215 de bens para doação pertencente ao regional Amapá, tendo em vista que os itens não atendem
216 mais a necessidade do órgão. É importante que faça a abertura de um processo administrativo
217 deste documento para que se atenda o rito processual. Após produzir ofícios aos regionais no
218 intuito de manifestação de interesse dos bens. Caso haja manifestação negativa de interesse
219 dos regionais seguir com os trâmites de doação e ou leilão dos itens. **Em votação:** Aprovado
220 as recomendações da presidência. Deliberação: Ao GAB para abertura de PAD e anexação
221 dos documentos já discutidos anteriores sobre o assunto, e produção de ofício aos regionais.
222 Ao DAA/DPAT para conhecimento e procedimentos. A ASSEX para acompanhamento das
223 tramitações. **ITEM 24 RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO COVID –**
224 **PERÍODO: JUNHO DE 2021:** Presidente faz a leitura do documento o mesmo versa sobre a
225 descrição das atividades de fiscalização no mês de junho. **Em discussão:** Presidente informa
226 que o percentual de receita líquida destinada a fiscalização está no valor de 23,64% e o total
227 de despesas executadas no mês de referência –junho foi no R\$ 13.346.10 (treze mil trezentos
228 e quarenta e seis reais e dez centavos). Total de instituições fiscalizadas no mês 02 (duas).
229 Profissionais abrangidos no mês sessenta e um (61). Quatorze (14) processos de fiscalização
230 Covid em tramitação na UFIS. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao
231 DGEP/UFIS para conhecimento e procedimentos necessários. **ITEM 25 - MEMORANDO**
232 **Nº 145/2021-DAA: VEM ENCAMINHAR O MEMORANDO Nº 076/2021-DCF PARA**
233 **CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO ACERCA DO ADITIVO DE VALO PARA**
234 **CUSTEAR AS DESPESAS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2021 REFERENTE A**
235 **IMPrensa NACIONAL – DIARIO OFICIAL DA UNIÃO:** Presidente faz a leitura do
236 documento que versa sobre a manifestação acerca do aditivo do contrato da imprensa
237 nacional, informa que o saldo disponível contratual R\$1.510,10. (hum mil quinhentos e dez
238 reais e dez centavos). **Em discussão:** Em análise ao documento não consta a proposta do
239 valor necessário para a cobertura da necessidade dos meses de setembro a dezembro.
240 Presidente sugere que o fiscal informe a média do valor a ser aditivado, assim como o parecer
241 jurídico a legalidade do aditivo com urgência tendo em vista da necessidade de publicação de
242 decisões importantes ao regional neste final de ano. **Em votação:** Aprovado a sugestão da
243 presidente. Deliberação: Ao fiscal do contrato para conhecimento e manifestação quanto a
244 média de valor a ser aditivado. A ASSEJUR para manifestação jurídica quanto a possibilidade
245 dos termos legais do aditivo. **ITEM 26 - P2021005006 – RELATÓRIO E INDICADORES**

246 **DE FISCALIZAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021:** Presidente faz a leitura do
247 relatório de indicadores de fiscalização do mês de setembro de 2021 respeitando as novas
248 diretrizes da fiscalização. **Em discussão:** Presidente informa que o percentual de receita
249 líquida destinada a fiscalização está no valor de 23,64% (vinte e três, sessenta e quatro
250 por cento) e o total de despesas executadas no mês de referência – setembro foi no R\$
251 10.947,01(dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e um centavo). Total de instituições
252 fiscalizadas no mês 06 (seis). Total de inspeção planejadas retorno 03(três), inspeções de
253 demandas externas 02(duas), total de atividades educativas 05(cinco), denúncias recebidas
254 04(quatro) e diligenciadas 04(quatro). Trinta e cinco (35) processos de fiscalização em
255 tramitação. Total de processos que geraram encaminhamentos a outros órgãos 24. **Em**
256 **votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao DGEP/UFIS para conhecimento e
257 procedimentos necessários **ITEM 27 - P2021003821- MINUTA DE CONVÊNIO ENTRE**
258 **O ARQUITETO ADAN CASTRO E O REGIONAL – PARECER JURIDICO Nº**
259 **32/2021-ASSEJUR/COREN-AP:** Presidente faz a leitura do documento que versa sobre a
260 proposta de convênio com desconto de 15% de serviços de arquitetura e consultoria para
261 todos os profissionais registrados, diretoria, e profissionais do conselho. Em análise ao
262 protocolo P2021003821 consta parecer jurídico nº 032/2021 assejur, conclusivo de não haver
263 óbice à celebração deste convênio tendo em vista que não haverá ônus para esta autarquia e
264 sim concessão de vantagens. **Em discussão:** Presidente acha importante esta celebração
265 vislumbrando aos profissionais a possibilidade de projetos direcionados a consultórios e
266 clínicas de enfermagem bem como as necessidades dos inscritos, colaboradores e empregados
267 públicos do regional. Solicita que o GAB produza capa de protocolo do documento e
268 encaminhe ao Gestor de contrato e Convênio para produção dos termos de minuta e posterior
269 a ASCOME para ampla divulgação em site oficial. **Em votação:** Aprovado. Deliberação: Ao
270 Gestor de contrato e Convênio para produção dos termos de minuta, assinatura pela
271 presidência, e posterior a ASCOME para ampla divulgação em site oficial. **ITEM 28 - PAD**
272 **Nº 2021016723 – PAD Nº 2021016723 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA**
273 **DA PROFISSIONAL WALDECIRA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS – 41916-**
274 **ENF:** Presidente faz a leitura do PAD. Em anexo consta o despacho do DGEP informando
275 que a profissional atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018. **Em discussão:** Sem
276 discussão. **Em votação:** Aprovado a inscrição remida da profissional em questão.

277 Deliberação: A ASSEJUR para produção de Decisão de Inscrição remida. Ao GAB para os
278 tramites de praxis. ITEM 29 - PAD Nº 2021000390 – REQUERIMENTO DE
279 **INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL NELY DAY DAYSE SANTOS DA**
280 **MATA – 24391- ENF:** Presidente faz a leitura do PAD. Em anexo consta o despacho do
281 DGEP informando que a profissional atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018.
282 **Em discussão:** Sem discussão **Em votação:** Aprovado a inscrição remida da profissional em
283 questão. Deliberação: A ASSEJUR para produção de Decisão de Inscrição remida. Ao GAB
284 para os tramites de praxis. ITEM 30 - PAD Nº 2021015632- REQUERIMENTO DE
285 **INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL MARIA ANGELICA OLIVEIRA DE**
286 **LIMA – 45158-ENF:** Presidente faz a leitura do PAD. Em anexo consta o despacho do
287 DGEP informando que a profissional atende a resolução Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018.
288 **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado a inscrição remida da profissional em
289 questão. Deliberação: A ASSEJUR para produção de Decisão de Inscrição remida. Ao GAB
290 para os tramites de praxis. ITEM 31 - PAD Nº 2021016736 – REQUERIMENTO DE
291 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA**
292 **PROFISSIONAL RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA – 125404- TE:** Presidente faz a
293 leitura do PAD. Em anexo consta o despacho do DGEP informando que a profissional atende
294 a resolução Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:**
295 **Aprovado a inscrição remida da profissional em questão. Deliberação: A ASSEJUR para**
296 **produção de Decisão de Cancelamento. Ao GAB para os tramites de praxis ITEM 32 - PAD**
297 **Nº 2021000129 – REGISTRO DE DENÚNCIA EX- OFICIO Nº 005/2021:** Presidente faz
298 a leitura do documento. A denúncia ex officio foi originada pela presidência, pois chegou ao
299 conhecimento através de mídias sociais que na sala de testagem/triagens para covid-19 da
300 superintendência de vigilância e saúde do Amapá localizado no aeroporto de Macapá havia a
301 realização de testes por profissionais não habilitados. Na ocasião foi designado fiscalização
302 local gerando um relatório circunstanciado averiguação de denúncia. Na ocasião foi constado
303 equipe de enfermagem com a enfermeira responsável e os técnicos de enfermagem, estes por
304 sua vez possuem CIP's vencidas e que todos haviam sidos treinados para realização dos
305 testes. Agentes comunitários de saúde fazendo atividades administrativas e verificando
306 temperatura, foram realizadas recomendações para se mantenha equipamentos de proteção
307 individual, atualização das cips e a realização de testes somente por pessoas habilitadas e que

308 os enfermeiros estejam em todos os períodos de acordo com a legislação vigente. Foi oficiado
309 a SVS em 07 de julho de 2021 solicitando o envio de escalas de enfermagem sobre esta
310 atividade, contudo até o momento não houve retorno. **Em discussão:** A presidente em análise
311 observa que consta em despacho do secretário da diretoria sobre, a solicitação do
312 arquivamento do documento, contudo a presidente sugere que seja oficiado a SVS reiterando
313 a solicitação de escalas de serviços que permanecem nas atividades no aeroporto de Macapá, e
314 se caso o serviço já tenha sido suspenso informar o período de suspensão, no prazo de 72h.
315 **Em votação:** Aprovado a sugestão. Deliberação: Ao GAB para oficialiar a SVS. **ITEM 33 -**
316 **PAD Nº 2021000345 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA DA**
317 **PROFISSIONAL ANTONIA XAVIER DE BARROS – 43617 – TE:** Presidente faz a
318 leitura do PAD. Em anexo consta o despacho do DGEP informando que a profissional atende
319 a resolução Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:**
320 **Aprovado a inscrição remida da profissional em questão. Deliberação: A ASSEJUR para**
321 **produção de Decisão de Inscrição remida. Ao GAB para os tramites de práxis ITEM 34-**
322 **P2020003229 – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CRT DO ENFERMEIRO**
323 **DIEGO ARAÚJO – 161.667-ENF:** Presidente faz a leitura do documento o mesmo está
324 datado desde 21 de dezembro de 2020 e consta nos procedimentos internos o cancelamento da
325 CRT do profissional em questão. Contudo foi oficiado a Fama, em 08 de abril de 2021 e até o
326 momento não houve manifestação da instituição informando o novo Responsável
327 Técnico/Coordenador de Enfermagem. **Em discussão:** Presidente em análise do processo
328 solicita a fiscalização in loco para averiguação se há novo coordenador /RT. Conselheiro
329 Kleverton corrobora com a presidente. **Em votação:** Aprovado as sugestões. Deliberação: Ao
330 DGEP/UFIS para fiscalização in loco. **ITEM 35 - PAD Nº 2021000411 –**
331 **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL RAIMUNDA**
332 **HEROTILDES LEMOS DA CONCEIÇÃO – 15231- TE:** Presidente faz a leitura do PAD.
333 Em anexo consta o despacho do DGEP informando que a profissional atende a resolução
334 Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado a
335 inscrição remida da profissional em questão. Deliberação: A ASSEJUR para produção de
336 Decisão de Inscrição remida. Ao GAB para os tramites de práxis **ITEM 36 - PAD Nº**
337 **2021000417 – REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA**
338 **PROFISSIONAL SEBASTIANA BARROS DE MIRANDA – 437522 - TE :** Presidente

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

339 faz a leitura do PAD. Em anexo consta o despacho do DGEP informando que a profissional
340 atende a resolução Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018. **Em discussão:** Sem discussão. **Em**
341 **votação:** Aprovado a inscrição remida da profissional em questão. Deliberação: A ASSEJUR
342 para produção de Decisão de cancelamento. Ao GAB para os tramites de práxis: ITEM 37-
343 **PAD Nº 2021000413 – REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**
344 **DA PROFISSIONAL VIVIANE CORREIA DE OLIVEIRA – 1624991-TE:** Presidente
345 faz a leitura do PAD. Em anexo consta o despacho do DGEP informando que a profissional
346 atende a resolução Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018. **Em discussão:** Sem discussão. **Em**
347 **votação:** Aprovado a inscrição remida da profissional em questão. Deliberação: A ASSEJUR
348 para produção de Decisão de cancelamento. Ao GAB para os tramites de práxis. ITEM - 38
349 **PAD Nº 2021000423 – REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**
350 **DA PROFISSIONAL MARIA RAIMUNDA DE SOUZA MARTINS – 104339 - TE:**
351 Presidente faz a leitura do PAD. Em anexo consta o despacho do DGEP informando que a
352 profissional atende a resolução Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018. **Em discussão:** Sem
353 discussão. **Em votação:** Aprovado a inscrição remida da profissional em questão.
354 Deliberação: A ASSEJUR para produção de Decisão de cancelamento. Ao GAB para os
355 tramites de práxis. - INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 39: PAD nº 2021000353 –
356 **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇUCAR,**
357 **ACHOCOLATADO, BISCOITOS, LEITE E MANTEIGA):** Presidente faz a leitura do
358 documento, o mesmo refere-se a conclusão do termo de despesa da licitação nº 007/2021
359 quanto a aquisição de gêneros alimentícios ao regional. A empresa ganhadora Comercial
360 Norte LTDA após a análise da Controladoria, Procuradoria, observou a legalidade e
361 conformidade do certame após reajuste de todas as recomendações referidas no processo.
362 Ficando como fiscal do contrato o Sr. Vagner Rafel, empregado público do Regional. **Em**
363 **discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado a continuidade do processo de licitação.
364 Deliberação: A CPL para os procedimentos de conclusão do processo, publicação e empenho.
365 Deu-se por encerrada a reunião às dezenove horas e trinta minutos do dia seis de outubro de
366 dois mil e vinte um. EU, Dr. Donato Farias da Costa (_____), secretariei esta
367 Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Presidente Dra.
368 Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel e pelo Tesoureiro Dr. Kleverton Ramon Santana
369 Siqueira.



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF
Secretário

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro

Avenida Duque de Caxias, 1308
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br